CODIUB

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CNPJ - 18.597.781/0001-09 - NIRC – 31300032531

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 26 de fevereiro de 2025

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Companhia, localizada à Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 15h (quinze horas). 02. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. 03. PRESENÇA: Reuniram-se em 1ª convocação, de forma semipresencial, os membros do Conselho de Administração, senhores: Alceu Vieira de Souza Neto – Presidente, Cleber de Alcântara Chagas - Vice-Presidente e Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade - Secretária. Presentes ainda: Paulo Fernando Rocha Ventura - Diretor Presidente, Aluizio Cezar Valladares Ribeiro - Diretor Administrativo Financeiro e George Júnior Pereira – Procurador. 04. MESA: Presidente da Mesa, Alceu Vieira de Souza Neto e secretário “ad hoc”, George Júnior Pereira. 05. ORDEM DO DIA: i.) Deliberar sobre o pedido de demissão apresentado pelo Sr. Luís Gustavo de Freitas Pinto ao cargo de Procurador. ii.) Deliberar sobre a nomeação do Sr. George Júnior Pereira ao cargo de Procurador. 06. DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão pelo Conselheiro Presidente, procedeu se à leitura da ordem do dia e, por unanimidade dos presentes, resolveram: a) Acatar o pedido de demissão apresentado no dia 24.02.2025 pelo Sr. Luís Gustavo de Freitas Pinto, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG nº 93.xxx, portador do RG nº M-7.xxx.231, inscrito no CPF nº 927.xxx.xxx-68, residente e domiciliado na Avenida xxx xxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, CEP: 38.xxx-120, Uberaba/MG, ficando, portanto, exonerado ao cargo de Procurador da Companhia a partir da data de apresentação do pedido de demissão; b) Nomear o Sr. George Júnior Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.xxx.546-14, RG nº. MG14.xxx.947, residente e domiciliado à av. xxx xxx, nº. xxx, Jardim Brasília, CEP nº. 38.xxx-008, na cidade de Uberaba/MG, ao cargo de Procurador a partir de 25.02.2025, para o remanescente do biênio 2025/2026. 07. ENCERRAMENTO: Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada a via do livro pelos membros do Conselho de Administração, senhores: Alceu Vieira de Souza Neto - Presidente, Cleber de Alcântara Chagas - Vice-Presidente e Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade – Secretária e, ainda, dos demais presentes, senhores: Paulo Fernando Rocha Ventura - Diretor Presidente, Aluízio Cezar Valladares Ribeiro - Diretor Administrativo Financeiro e George Júnior Pereira - Procurador. Assina por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata, destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. George Júnior Pereira, OAB/MG 135.xxx, na qualidade de advogado e secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Uberaba/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Alceu Vieira de Souza Cleber de Alcântara Chagas
Presidente do CA Vice-Presidente do CA
Participação Remota
Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Secretária do CA
Paulo Fernando Rocha Ventura
Diretor Presidente
Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro
George Júnior Pereira
Advogado e secretário “ad hoc”

Certifico o registro sob o nº 12591104 EM 20/03/2025 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA

ATA DA 82ª (OCTAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA – CONPHAU

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às 14 horas, realizou-se, na sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba, situado na Rua Manoel Brandão, 160 - Mercês, nesta cidade de Uberaba-MG, a reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da